PORTARIA N.º 164/2016

De 11 de julho de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 11/07/2016 à 08/11/2016 à a Senhora, **SONIA DE SIQUEIRA BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2219775-4 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 040.550.351-28, servidora municipal contratada ocupante do cargo de *PROFESSORA*, em conformidade com o atestado medico e certidão de Nascimento .

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 de julho de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal